



2.

**Reunião ordinária pública**

**Ata n.º 17/2019**

**Data: 2019-07-15**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 15.34 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE-----**

**N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – AGRADECIMENTO AOS TOMARENSES  
(42/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – PARECERES DA  
ANAC E DA EPAL/ADVT E RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO RELATIVO AO PERÍODO DE  
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA (13/ESPP/DGT/2019 - 7/INSTGT/DGT/2017)-----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA  
DOS TABULEIROS (40/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO  
DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR  
(5/PPRC/DAJA/2019)-----**



23

**N.º 05 - ATRIBUIÇÃO DO NOME DE MANUEL MENDES GODINHO A ESPAÇO AJARDINADO E ENTREGA DE BUSTO À ASSOCIAÇÃO MG (3387/ENTE/DAJA/2018)-----**

**N.º 06 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE 2019 (61/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE: -----**

**N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (41/PPRC/PR/2019)-----**

**N.º 08 - LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA - ponto da situação em junho de 2019 (4275/ENTE/DAJA/2019 - 10/ORGFUN/PR/2013)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 09 - OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO - imputação de custos referente ao primeiro trimestre de 2019 (154/PGEN/DOM/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)-----**

**N.º 10 - EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO - receção definitiva dos equipamentos e dos elementos não estruturais e instalações técnicas (34/EMPR/DOM/2019 - 10/CONPUB/DOM/2013)-----**

**N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 - OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO - Conta final (66/EMPR/DOM/2019 - 246/CONPUB/DOM/2017)-----**

**N.º 12 - CEDÊNCIA DE CALÇADA - Junta de Freguesias de Casais e Alviobeira (4429/ENTE/DAJA/2019 - 11/JUNFRE/PR/2013)-----**

**N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR (4436/ENTE/DAJA/2019 - 2/PQEST/DOM/2013)-----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**

**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar (4124/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (3990/ENTE/DAJA/2019 - 1/CEDESP/DADJ/2019)-----**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**

**N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR - AK - Aktive Kompanies Lda (4222/ENTE/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**



- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A EVENTO DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA – Associação Thomar Honoris (21/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) --**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO DA TORRE – Centro Cultural e Recreativo da Torre (30/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE – Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura de Roda Pequena (20/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À 5.ª CONCENTRAÇÃO TWO TEAM TUNNING – Associação Motor Rota dos Templários (19/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE VALDONAS – Centro Recreativo, Cultural, Social e Desportivo de Valdonas (25/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (22/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO FOLCLORE – Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (27/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019) -----**
- N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS - Associação Recreativa e Cultural de Calvinos (28/PUBO/DAJA/2019) -----**
- N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SONORA A FESTA DE VERÃO - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova (23/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)**
- N.º 26 – PROGRAMA DA RTP “AQUI PORTUGAL” – isenção de taxas (56/RUID/DAJA/2019 - 1/RUIDO/DAJA/2019 e 3/DPUB/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019 e 8/RIMP/DAJA/2019 - 1/RECIMP/DAJA/2019) -----**
- N.º 27 – ACAMPAMENTO DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DA ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS – isenção de taxas (149/AGEN/DAJA/2019 - 4/AUTLIC/DAJA/2019) -----**
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**



**N.º 28 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 (13/PPSR/UISE/2018 - 1/HABSOC/DEAS/2013) -----**

**N.º 29 - CURSO DE MONITORES E ANIMADORES DE CAMPOS DE FÉRIAS (1/EVAT/DEISA/2019) -----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 30 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA- Maria de Fátima Vicente Narciso Rito (4186/ENTE/DAJA/2019)-----**

**N.º 31 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA - PAURUI, Lda (4187/ENTE/DAJA/2019) -----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 32 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Ginásio Clube de Tomar (4334/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Cáritas de Tomar (4263/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 34 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar (4479/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013) -----**

**N.º 35 - RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABEÇAS E NA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO / PONTE DA VALA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR (4223/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENEXT/PR/2013) -----**

**N.º 36 - ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019 (4410/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENEXT/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----**

**Esteve presente o Sr. Elias Alves, acompanhado da filha que, em seu nome e com a sua autorização, perguntou porque não foi contemplada com saneamento básico a rua da circunvalação à escola Santa Iria, onde reside; foi recentemente noticiado no Mirante a conclusão de obras em várias freguesias e a concessão de isenções de pagamento para as respetivas ligações e esta rua, tão perto de uma escola, não tem essas infraestruturas. -----**

**A Sra. Presidente informou que a rua se insere na área do plano de pormenor do Flecheiro e Mercado e que só após a conclusão do procedimento de revisão deste instrumento de gestão**



do território, vai ser analisado a quem compete as infraestruturas públicas, se à nova empresa que os SMAS vão integrar se aos proprietários dos terrenos; há uma solução intermédia que passa pelo interessado assumir o custo do saneamento, mas é muito elevado, porque a cota onde a casa está situada é mais baixa do que a cota do ponto de ligação do saneamento e não pode ser feito por gravidade, tendo obrigatoriamente que ser adquirida uma bomba; nesta fase, não aconselha a esta decisão, até porque o procedimento está em fase final.-----

**A filha do Sr. Elias Alves** perguntou para quando está prevista a finalização do procedimento de revisão do plano de pormenor e se terão que esperar muito mais tempo.-----

**A Sra. Presidente** referiu que não se pode comprometer com prazos que, nesta fase, não dependem da Câmara; o processo encontra-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em fase de Conferência Decisória, e a ação da Câmara dependerá do que ficar decidido. Referiu que, há muitos anos, há habitações dentro do perímetro urbano, e junto a uma escola, que não têm saneamento, e que, assim que for possível, encetarão contatos com os proprietários para apresentar as soluções, cabendo depois a cada um decidir qual é a melhor, sendo provável que uma parte seja assumida pela nova empresa que vai substituir os SMAS. Frisou que a obra não está prevista no orçamento deste ano e que já seria muito bom que pudesse estar prevista para dois mil e vinte. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu, mais uma vez, o talude da estrada de Paialvo tendo em conta que voltou a visitar o local e se deparou com um rail de proteção metálico na zona do talude, para que não haja capotamento ou desvio de veículos para a zona a jusante; a preocupação mantém-se, porque a ação da Infraestruturas de Portugal, mais uma vez, não foi adequada à situação que ali têm; foi uma operação de cosmética que não resolveu as questões do talude, suprimiu a berma, obrigando os peões a entrar na estrada, ao invés de terem uma zona de proteção onde possam circular em segurança, e criou uma falsa segurança; quem passa, pensa que está seguro, mas isso não acontece porque está tudo na mesma e só em termos visuais lhes parece estar tudo bem. Defendeu que se deveria atuar junto desta entidade questionando os motivos desta intervenção, que não resolveu a questão do deslizamento dos taludes e suprimiu a berma. Referindo-se às obras que vão acontecer na Várzea Grande e na avenida Dom Nuno Álvares Pereira, disse que concordam com a requalificação, que há que mudar a imagem e adaptar as cidades aos novos desafios e que estas obras irão requalificar aquelas duas zonas, que acabam por ser confinantes e ficar



ligadas; gostando mais ou menos dos projetos, eles estão aprovados, as empreitadas estão adjudicadas e as obras estão iniciadas ou prestes a iniciar-se; estão preocupados porque não vai ser fácil a gestão dos espaços e irá haver interação e “conflito” entre as duas obras em termos de mobilidade; nesta fase, deve fazer-se uma análise da implicação de cada uma das empreitadas como um todo, porque vão obrigatoriamente colidir uma com a outra (primeiro, porque estão em zonas confinantes, depois porque vão estar em execução em simultâneo); deve ser feito um estudo global em termos de mobilidade porque ao estancarem uma zona não podem esquecer que a outra também vai estar em obras; é importante que se solicite às duas empresas que façam uma análise da própria empreitada para que, depois, os serviços municipais consigam fazer um trabalho de conjugação de ambas para que não haja conflitos, sob pena de chegarem a um ponto em que não se conseguirá circular em Tomar; é extremamente importante que os serviços façam a compatibilização destas situações, o faseamento e a liberdade de espaços e de dias, bem como a necessidade de mudar sentidos de trânsito, para que as obras decorram com normalidade, para que a cidade não afete as obras e as obras também não afetem a cidade, para além do ruído, que acontece sempre; se não for feito este trabalho, vão ter pontos críticos na cidade difíceis de gerir; desafia a Câmara para, com os seus técnicos, fazer este trabalho junto dos empreiteiros para que as obras possam ser executadas dentro da normalidade, respeitando as questões de segurança e de mobilidade, sob pena de terem conflitos, especialmente com os pesados; não é fácil fazer estes desvios e implica que haja um estudo atempado desta matéria para que as obras não criem conflitos na mobilidade em Tomar, que é atravessada por muitos veículos, a par do próprio movimento da cidade que, nalgumas alturas, já é bastante intenso; devem salvaguardar isto e estão a tempo de o fazer. Por último, perguntou se já houve algum contato com o arquiteto Costa Rosa depois de acertada a nova solução, que devia ser preparada atempadamente para haver tempo de fazer o que está planeado. -----

**No decorrer desta intervenção, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão ausentou-se da reunião para promover atendimento a munícipe.-----**

**A Sra. Presidente** começou por responder à última questão referindo que, desde que acordaram a proposta, não houve contatos com o senhor arquiteto porque se meteu a Festa dos Tabuleiros e não foi fácil a gestão do tempo. Relativamente ao talude da estrada de Paialvo, informou que, após a colocação do rail de proteção, a Câmara notificou a Infraestruturas de Portugal manifestando a sua preocupação face à ação de cosmética e à não atuação no talude; o deslizamento continua a acontecer, para além de que foi criada uma falsa



sensação de segurança, a que acresce a situação de as pessoas serem obrigadas a ir para estrada; já não é a primeira vez que a entidade é notificada por causa daquele talude, que é anterior a um deslizamento que aconteceu no IC nove, e a um acidente que ocorreu na estrada de Leiria, situações que foram resolvidas enquanto esta se mantém. Defendeu que uma deliberação deste órgão tem muito mais peso do que uma mera notificação, pelo que irá preparar uma proposta de deliberação para a reunião de cinco de agosto, para exercer pressão junto da Infraestruturas de Portugal. Disse que é um facto que a área de atuação das empreitadas referidas é contigua e que o espaço pode ser visto numa perspetiva de empreitada única; a obra da Nuno Álvares Pereira, que vai começar de sul para norte, iniciou-se no dia nove, foi aprovada a proposta de alteração da zona de estaleiro para o espaço da antiga pensão Nuno Álvares e está feito o edital para interrupção do trânsito; sabe que a empresa tem andado a contactar os moradores e os comerciantes para saber as horas de entrada e saída, e de funcionamento dos estabelecimentos, para causar o mínimo de impacto possível na vida das pessoas que ali moram ou têm o seu comércio; a obra da Várzea Grande terá início em setembro estando marcada para amanhã, de manhã, uma reunião com a empresa que a vai realizar, na qual, para além de si, vão participar os elementos da fiscalização das duas empreitadas; estão, com tempo, a tentar conjugar ao máximo as duas empreitadas até porque têm que ter em atenção por onde é que vão começar na Várzea Grande, de forma a que o impacto na diminuição do estacionamento seja o menor possível. ---

**O Sr. Vereador Luís Ramos** apresentou uma proposta para criação de um museu temático da Festa dos tabuleiros, a festa maior de Tomar que traz à cidade milhares de visitantes, museu que se pretende vivo, interativo e periodicamente renovado. -----

**A Sra. Presidente** adiantou que, sem prejuízo da discussão e votação da proposta, o Município já está a trabalhar num centro interpretativo da Festa dos Tabuleiros, a instalar na Casa Vieira Guimarães, tendo inclusivamente apresentado uma candidatura para o efeito, que aguarda decisão; a criação de um museu envolve uma grande carga burocrática e optaram por esta designação, sendo certo que os pressupostos e fundamentos da candidatura vão muito ao encontro desta proposta; apostam no recurso a novas tecnologias para cativar as pessoas e num espaço de troca de experiências e de workshops, tendo em conta que as pessoas mais idosas vão desaparecendo e que é preciso passar know how, contribuindo para que a festa viva durante os quatro anos em que não se realiza.-----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** reforçou que esse centro interpretativo está pensado e delineado no âmbito de uma estratégia de salvaguarda da Festa dos Tabuleiros e da



candidatura a Património da Humanidade e que já se encontram a recolher a informação a disponibilizar. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que, há cerca de um ano, levantaram a questão do site da Câmara Municipal de Tomar tendo, na altura, o Sr. Vice-Presidente informado que estava a ser desenvolvido um novo site; decorrido um ano, o site apresenta os mesmos problemas e muitas lacunas, a pesquisa continua a não funcionar, tem pouca informação e alguma está desatualizada, é pouco funcional e está desatualizado em termos de usualidade; é um dos sites mais pobres dos municípios do Médio Tejo; sabem que o acesso à informação se faz sobretudo pela internet e urge que a Câmara Municipal construa um novo site, mais completo e mais funcional. -----

**A Sra. Presidente** referiu que não podiam estar mais de acordo em relação a uma questão que já se arrasta há muito tempo; numa fase inicial, tentaram desenvolver um novo site com a prata da casa, mas não conseguiram porque os informáticos são poucos e têm que dar apoio aos serviços municipais e às escolas sob gestão municipal; pensa que estará a ser construído o caderno de encargos de suporte ao procedimento de contratação. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que isto já lhes foi explicado há um ano e nada foi feito, pelo que continuarão a aguardar pela concretização do novo site. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, terminada mais uma Festa dos Tabuleiros, julgam ser importante fazer um balanço que permita corrigir e melhorar o que houver a melhorar na próxima edição; globalmente, o balanço é muito positivo; Tomar, os tomarenses, a Comissão da Festa, as freguesias, as escolas, os moradores e o município estão de parabéns; gostariam de destacar a espetacular participação dos tomarenses, a adesão dos moradores nas ruas ornamentadas e a beleza das mesmas, a adesão dos cidadãos das freguesias aos jogos populares, a adesão dos agrupamentos de escolas na ajuda à ornamentação das ruas, o trabalho da PSP, dos Bombeiros e dos Escuteiros; a festa correu muitíssimo bem e os tomarenses estão todos de parabéns; houve alguns problemas que todos conhecem, e existem sempre em qualquer evento, mas têm a certeza de que serão melhorados e ultrapassados nas próximas edições. Referiu que, pela negativa, destaca o péssimo serviço prestado pela CP, questionando se houve algum acordo ou protocolo com a empresa no sentido de aumentar o número de carruagens em cada um dos horários; muitas pessoas deslocaram-se para Tomar e ficaram apeados em apeadeiros perto de Tomar, desde a Lamarosa até á cidade, sem possibilidade de se deslocar para a festa; foi feita uma grande divulgação do evento, quer em Portugal quer no estrangeiro, com apelo às pessoas para utilizar os transportes públicos,



nomeadamente o comboio, e o que depois se verificou é que houve muitas queixas; recebeu várias de pessoas que não conseguiram chegar a Tomar porque não cabiam mais pessoas nas carruagens e ficaram nos apeadeiros, e aquelas que conseguiram vir, sentiram o mesmo para regressar; muitos dos comboios levaram apenas metade das pessoas que estavam na gare; nomeadamente no comboio das vinte horas, mais de metade das pessoas ficaram sem lugar, muitas pessoas de idade, sem possibilidade de se deslocarem de outra forma, e o comboio seguinte foi apenas às vinte e duas horas; algumas pessoas tiveram que aguardar com grandes dificuldades; gostava de perceber se houve alguma tentativa por parte do Município ou se há conhecimento que a Comissão da festa tenha feito algum protocolo ou algum pedido específico à CP, se foi garantido que haveria mais carruagens e não cumpriu; é muito desagradável que as pessoas que queriam vir ver a Festa tenham ficado nos apeadeiros e não tenham podido deslocar-se por já não terem forma de o fazer. -----

**A Sra. Presidente** informou que não houve da parte da Câmara nenhum contato com a CP, nem era sua competência fazê-lo; em edições anteriores, tem sido a Comissão Central a fazer esse tipo de contato, surgindo até a CP como patrocinador do evento. Referiu que só podem proceder à apresentação da operação Festa dos Tabuleiros, e das respetivas contas, depois de fazerem uma reunião com todos os intervenientes; está previsto para esta quinta-feira um primeiro briefing com os serviços municipais; para a próxima semana, em data a acordar, terá lugar uma reunião com a PSP, a GNR, a Softinsa e a Comissão Central; só depois dessa avaliação poderão dizer o que falhou e o que não falhou. Adiantou que, sobre a questão da CP, há um artigo no jornal O Observador que explica muito bem aquilo que falhou: para além de não terem colocado comboios especiais, metade das portas das carruagens que colocaram não abriam e as pessoas não podiam entrar. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que é um assunto de que a Câmara se deverá inteirar para que, em próximas festas (não só nos Tabuleiros; têm outras com afluência de muitas pessoas), saibam o que é que têm que fazer para garantir esse transporte ou para não aconselhar as pessoas a usar um transporte que depois não consegue dar resposta. Recordou que, em maio de dois mil e dezoito, a Sra. Vereadora Filipa Fernandes anunciou que ia avançar com a aquisição de uma máquina digital para projetar filmes no Cineteatro Paraíso e que estava em negociações com os operadores para que fossem retomadas as sessões de cinema regulares em Tomar, com uma programação baseada em filmes recentes (estreias); nessa altura, já estariam a ser analisadas as propostas desses operadores e prometia-se que, até



final desse ano, haveria cinema regular em Tomar; decorrido mais de um ano, pergunta qual é o ponto da situação do processo e para quando se prevê o início dessas sessões. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** reconheceu que os contatos se iniciaram há imenso tempo, com sucesso, porque foi possível ao município evitar a aquisição desse equipamento; o processo encontra-se na Divisão Financeira para promover o procedimento de concurso que será adjudicado assim que estiverem reunidas as condições para o efeito, o que se espera possa acontecer ainda este ano. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que é um assunto importante para Tomar; há cinema em todo o lado e os tomarenses também merecem; já estão há muitos anos sem essa possibilidade e ficam a aguardar que possa acontecer em breve. Deu nota de que chegou ao seu conhecimento que a Câmara Municipal pagou o mês de setembro de dois mil e dezoito aos bombeiros, o que os deixou um pouco intrigados; a Sra. Presidente invocou questões legais para não fazer esse pagamento e gostariam de perceber o que aconteceu, em que moldes e com que enquadramento jurídico foi feito o pagamento, e se se pretende continuar a efetuar esses pagamentos. -----

**A Sra. Presidente** aconselhou a Sra. Vereadora a ver melhor as suas fontes porque a situação que, há meses, aqui reportou mantém-se e a Câmara não fez pagamento nenhum aos bombeiros, nem qualquer pagamento ou transferência para a associação, que, aliás, teria que vir à reunião deste órgão. Desconhece se a associação por si teria verba para efetuar esse pagamento, mas, da parte da Câmara, a situação continua a mesma; a diretiva financeira para o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais deste ano não veio resolver o problema, como era esperado; foi, entretanto, publicada uma portaria, que ainda não teve oportunidade de analisar, pelo que desconhece se pode trazer alguma solução. Deu nota de que a Câmara pagou recentemente aos elementos das ECINS a verba transferida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil referente aos meses de maio e junho. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que, através dos bombeiros, sabe que alguns deles receberam o mês de setembro e a sua expectativa era que já tivesse sido encontrada a tal solução para resolver a questão. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de julho de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e trinta e três mil, setenta e sete euros e oitenta e



quatro cêntimos (2.933.077,84€) em Operações Orçamentais, e duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos (244.446,64€) em Operações Não Orçamentais. -----

**N.º 01 – FESTA DOS TABULEIROS 2019 – AGRADECIMENTO AOS TOMARENSES**-----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

**Deliberação tomada em minuta, por unanimidade e aclamação:** -----

Decorreu mais uma edição da Festa dos Tabuleiros, uma festa que é do povo, para o povo e pelo povo. -----

Uma Festa que celebra os valores da partilha e da solidariedade, em que o Povo se esmerou com a sua entrega e dedicação em todos os momentos, desde as saídas de coroas até à distribuição da pêza.-----

A Câmara Municipal de Tomar enaltece e agradece o trabalho da Mordomo, da Comissão Central e das Comissões parciais, das entidades públicas e privadas, o trabalho das freguesias, dos trabalhadores do município e dos SMAS, das forças de segurança pública, das forças da GNR, das forças militares, bem como dos bombeiros municipais. -----

A Câmara Municipal de Tomar agradece a todos os cidadãos que passaram meses a fio a trabalhar para a Festa, anonimamente, de forma graciosa, contribuindo assim decisivamente para a grandiosidade da nossa Festa, elevando bem alto o nome de Tomar em Portugal e no Mundo. -----

A todos um profundo obrigado. -----

Bem hajam!-----

**Tendo em conta a ausência do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, a Câmara aceitou a proposta da Sra. Presidente de alterar a ordem dos pontos agendados passando a apreciar o ponto três.**-----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a atribuição de apoio extraordinário para a Festa dos Tabuleiros, no valor de 70.000€ (setenta mil euros), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nesta altura, o Sr. Vereador Hugo Cristóvão regressou à reunião.** -----

**N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS** -----

**Pareceres da ANAC e da EPAL/ADVT**-----

**e**-----

**Relatório de ponderação relativo ao período de participação pública preventiva** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a homologação do Executivo Municipal os pareceres emitidos pela Autoridade Nacional da Aviação Civil e pela EPAL/Águas de Lisboa e Vale do Tejo relativamente à alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, bem como do relatório de ponderação das intervenções recebidas no âmbito da participação pública preventiva, nos termos e fundamentos da informação n.º 8792/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Homologar os pareceres emitidos pela Autoridade Nacional da Aviação Civil e pela EPAL/Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e documentos anexos;-----

2-Enviar à equipa adjudicatária da alteração do plano os referidos pareceres, juntamente com os restantes pareceres recebidos;-----

3-Homologar o relatório de ponderação das intervenções recebidas no âmbito da participação pública preventiva. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Foi retomada a ordem dos pontos agendados.** -----

**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no valor de 10.000€ (dez mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a



atribuição do referido apoio, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 05 – ATRIBUIÇÃO DO NOME DE MANUEL MENDES GODINHO A ESPAÇO AJARDINADO E ENTREGA DE BUSTO À ASSOCIAÇÃO MG**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a entrega à Associação MG -Memorial Mendes Godinho do busto de Manuel Mendes Godinho, retirado de espaço ajardinado da Praceta Alves Redol, e a atribuição do nome do representado no busto ao espaço ajardinado onde se encontra, procedendo a um novo arranjo do espaço envolvente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou entregar o anterior busto à Associação MG, após aposição do busto original.-----

Mais deliberou atribuir ao espaço ajardinado o nome de Manuel Mendes Godinho e proceder a um novo arranjo do espaço envolvente.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE JUNHO DE 2019**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 276/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de junho.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.937,50€ (dois mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE:**-----

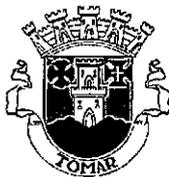
**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**N.º 08 – LIQUIDAÇÃO DA TOMARPOLIS - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM TOMAR, SA – ponto da situação em junho de 2019**-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente às ações desenvolvidas pela



representante da Parpública, SA, na qualidade de presidente da Comissão Liquidatária da TomarPolis, Sociedade Para o Desenvolvimento do Programa Polis em Tomar, SA, desde outubro de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal de Tomar, para conhecimento. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 09 – OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO – imputação de custos referente ao primeiro trimestre de 2019** -----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à despesa apurada pelo Departamento de Obras Municipais no primeiro trimestre do corrente ano, relativa a trabalhos executados em obras por administração direta e manutenção dos equipamentos do município. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**N.º 10 – EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – receção definitiva dos equipamentos e dos elementos não estruturais e instalações técnicas**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3332/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os autos de vistoria para efeitos de receção definitiva dos equipamentos e dos elementos não estruturais e instalações técnicas da obra de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo, e liberação das garantias ainda retidas no âmbito da empreitada, nos termos e fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar os autos das vistorias realizadas a 17 de junho, para efeitos de receção definitiva dos equipamentos e dos elementos não estruturais e instalações técnicas. -----

Mais deliberou mandar liberar as garantias ainda retidas no âmbito da empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EM530-2 - OLALHAS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO PICOTO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA PRINCIPAL DO VALE DO PEREIRO – Conta final**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3655/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final, a título definitivo, da empreitada de requalificação da EM530-2 - Olalhas, pavimentação



da rua do Picoto e requalificação da estrada principal do Vale do Pereiro, adjudicada a Contec - Construção e Engenharia, SA, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 365.515,01€ (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze euros e um cêntimo), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – CEDÊNCIA DE CALÇADA - Junta de Freguesias de Casais e Alviobeira**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3637/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência de 5 m<sup>3</sup> de pedra de calçada miúda de vidro à Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, para reconstrução de caminheiras no cemitério de Alviobeira, conforme solicitado, com o custo de 492,00€ (quatrocentos e noventa e dois euros).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3693/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de dez veículos dos juizes do Campeonato Distrital de Patinagem Artística, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 13 e 14 de julho, com o custo estimado de 374,00€ (trezentos e setenta e quatro euros), conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----



**N.º 14 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 455/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob, nos dias 5, 18 e 24 de julho, e nos dias 13 e 27 de agosto, para atividades das crianças do Centro de Acolhimento Temporário de Santa Iria, conforme solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 452/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de ginástica do Pavilhão Nuno Álvares Pereira, nos dias 18, 21 e 22 de junho, para atividades no âmbito do festival tomar.a.dança, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

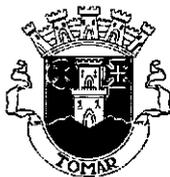
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR – AK - Aktive Kompanies Lda** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao Instituto Politécnico de Tomar, em unidade móvel, nos termos da informação n.º 2620/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A EVENTO DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA – Associação Thomar Honoris -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva a evento de recriação histórica, nos termos da informação n.º 2732/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. --

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA DE VERÃO DA TORRE – Centro Cultural e Recreativo da Torre -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão da Torre, nos termos da informação n.º 2855/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DA JUVENTUDE – Associação de Melhoramentos, Recreio e Cultura de Roda Pequena -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa da juventude, em Roda Pequena, nos termos da informação n.º 2662/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À 5.ª CONCENTRAÇÃO TWO TEAM TUNNING – Associação Motor Rota dos Templários-----**



Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à 5.ª Concentração Two Team Tuning, nos termos da informação n.º 2660/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 21 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO DE VALDONAS – Centro Recreativo, Cultural, Social e Desportivo de Valdonas -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão de Valdonas, nos termos da informação n.º 2637/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.--

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 22 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DE VERÃO - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa de verão da Venda Nova, nos termos da informação n.º 2729/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA DO FOLCLORE - Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa do folclore em Linhaceira, nos termos da informação n.º 2768/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS - Associação Recreativa e Cultural de Calvinos-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em honra de Nossa Senhora dos Anjos, promovida pela Associação Recreativa e Cultural de Calvinos, nos termos da informação n.º 2761/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE SONORA A FESTA DE VERÃO - Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a difusão de publicidade sonora alusiva à festa de verão da Venda Nova, promovida pela Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova, nos termos da informação n.º 2728/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a difusão de publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 26 – PROGRAMA DA RTP “AQUI PORTUGAL” – isenção de taxas -----**

Foram presentes propostas do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referentes às informações n.ºs 2576/DAJA/2019, 2577/DAJA/2019 e 2578/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do programa Aqui Portugal, exibido na RTP, no dia 30 de junho, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 27 – ACAMPAMENTO DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DA ASSOCIAÇÃO THOMAR HONORIS – isenção de taxas -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2730/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização do evento de recriação histórica que a Associação Thomar Honoris promove no dia 13 de julho, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**

**N.º 28 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR EM REGIME DE RENDA APOIADA POR CLASSIFICAÇÃO 2018 --**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 662/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Educação, submetendo a homologação do Executivo Municipal, no seguimento da deliberação tomada a 11 de junho, a lista de graduação definitiva das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de habitação social propriedade do município de Tomar, em regime de renda apoiada por classificação, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a lista de graduação definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do programa de concurso. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 29 – CURSO DE MONITORES E ANIMADORES DE CAMPOS DE FÉRIAS -----**

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 624/2019 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço a pagar pela participação em curso de monitores e animadores de campos de férias, a ministrar nos dias 20 e 21 de julho, promovido em parceria com o Instituto Politécnico de Tomar, a Run & Slides - Animação e Formação Lda e a Rede Social de Tomar, nos termos e pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 20,00€ (vinte euros) o preço a pagar para o efeito. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**



**N.º 30 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA– Maria de Fátima Vicente Narciso Rito -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006720.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Maria de Fátima Vicente Narciso Rito, numa área de 1,38 hectares, em Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 770/2019 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE ASSEICEIRA – PAURUI, Lda -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006721.2019, relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por PAURUI, Lda, numa área de 2,75 hectares, na Freguesia de Asseiceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 771/2019 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.-----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 32 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Ginásio Clube de Tomar -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2711/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Ginásio Clube de Tomar, no dia 28 de agosto, para deslocação dos participantes das férias desportivas ao Lago Azul, com o custo estimado de 128,50€ (cento e vinte oito euros e cinquenta cêntimos).-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 33 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Cáritas de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2633/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Cáritas de Tomar, no dia 19 de julho, para deslocação a Lisboa, para assistir a um programa televisivo, a convite da RTP1, com o custo estimado de 367,00€ (trezentos e sessenta e sete euros), com portagens a cargo da referida entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 34 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2892/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar, nos dias 17 e 31 de agosto, e 1 de setembro, para atividades dos seus associados, com o custo total estimado em 1.201,00€ (mil, duzentos e um euros), com portagens a cargo da referida entidade. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de portagens a cargo da entidade. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 35 – RAMAIS DE LIGAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM CABEÇAS E NA RUA DA FÁBRICA DE FIAÇÃO / PONTE DA VALA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TOMAR**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho gerado no seguimento das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reuniões realizadas a 11 de março e 6 de maio, sobre os prazos, os procedimentos e os incentivos à requisição da ligação dos ramais de ligação de águas residuais domésticas na localidade de Cabeças e na rua da Fábrica de Fiação/Ponte da Vala, União das Freguesias de Tomar, publicitado pelos Editais n.ºs 97/2019 e 98/2019, de 26 de junho.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1927/PR/2019, de 25 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 36 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS NO ANO DE 2019** -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 1 de julho, sobre a água adquirida no mês de maio do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo quinze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, **Avelina Maria Lopes Leal**, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

